

**Retificado em 23 de maio de 2019**

**EDITAL Nº 02/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM  
FITOTECNIA COM INICIO EM AGOSTO DE 2019**

O Programa de Pós-graduação em Fitotecnia (PPGF) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, após reunião do seu colegiado executivo do dia 20 de maio de dois mil e dezenove, de acordo com ata da referida reunião torna público o edital para processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Fitotecnia no segundo semestre do ano acadêmico de 2019.

**1. DO PROGRAMA**

O programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGF) tem como objetivo formar profissionais com alto nível de qualificação para atuarem em atividades de ensino e pesquisa em áreas relacionadas à Produção Vegetal, Fisiologia da Produção e Agroecologia e gerar conhecimentos e inovações tecnológicas nas respectivas áreas. Aos titulados no PPGF, ou seja que cumprirem todas as exigências previstas no Regimento Interno do Programa e Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFRRJ, será concedido o título de **Mestre em Fitotecnia**.

Profissionais formados no PPGF exercem suas funções nos mais diferentes segmentos da sociedade: ensino, pesquisa e extensão em empresas privadas e públicas. Tradicionalmente, boa parte dos egressos do programa tem atuado na área acadêmica, destacando-se como professores em universidades, colégios agrícolas e IFETs em todo o Brasil. Outra parte dos egressos tem se destacado como pesquisadores e técnicos de empresas de pesquisas públicas e privadas como a Embrapa e Empresas Estaduais de Pesquisa e de Extensão Rural.

O PPGF está organizado em três áreas de concentração e oito linhas de pesquisa assim distribuídas:

- a) Área de concentração em Produção Vegetal: Melhoramento Vegetal; Manejo e Produção de Culturas de Importância Econômica; Controle Biológico de Pragas e Doenças de Plantas e Fixação Biológica de Nitrogênio.
- b) Área de concentração em Fisiologia da Produção: Ecofisiologia e Nutrição Mineral de Plantas.
- c) Área de concentração em Agroecologia: Ciclagem de Nutrientes em Agroecossistemas e Princípios Agroecológicos.

**2. PUBLICO ALVO**

Portadores de diploma de graduação na área de ciências agrárias e áreas correlatas

**3. DAS VAGAS**

- 3.1 Serão oferecidas **8 (oito)** vagas para o curso de Mestrado em Fitotecnia, não havendo compromisso, por parte do programa, com o preenchimento total das vagas. Somam-se a estas, **1 (uma)** vaga exclusiva para SERVIDORES EFETIVOS E ATIVOS da UFRRJ (docentes e técnicos administrativos em Educação), em atendimento às exigências do Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRRJ, conforme Portaria nº 046 da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos da Universidade Rural do Rio de Janeiro – PROAD/UFRRJ, de 4 de maio de 2018. Não há compromisso, por parte do Programa, do preenchimento das vagas do Programa de Qualificação Institucional e os candidatos deverão

passar por todo o processo seletivo tendo que alcançar a pontuação mínima exigida por este Edital como qualquer outro candidato.

- 3.2 As vagas disponíveis são para atuação em projetos relacionados às Linhas de Pesquisa do Programa e sob a orientação de docentes cadastrados como Docentes Permanentes (Anexo IV). Resumos dos projetos de pesquisa conduzidos pelos Docentes podem ser consultados na página do Programa.
- 3.3 Havendo disponibilidade de Bolsas de Estudos, a sua distribuição será feita pela Comissão de Bolsas e Colegiado do Programa privilegiando o mérito acadêmico e observando a ordem de classificação dos candidatos e a legislação vigente;
- 3.4. A aprovação no processo seletivo não implica em obrigatoriedade de concessão de bolsa.
- 3.5 Candidatos com vínculo empregatício não poderão ser contemplados com bolsa.

#### 4 INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de **22 de maio a 22 de junho** de 2019 (cronograma completo no anexo I) através do preenchimento do formulário de inscrição *online*, exclusivamente via SIGAA. Este formulário estará disponível apenas durante o período de inscrição em: ([https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)).
- 4.2. A documentação para inscrição, constante no item 5 (cinco) deste edital, deverá ser digitalizada em formato PDF e anexada via SIGAA no ato da inscrição *online* até às 23h59min do dia **22 de junho de 2019**. ([https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)).
- 4.3. Caso a documentação completa não seja enviada nesta ocasião, o candidato estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 4.4. Não serão aceitas inscrições nem recebidos documentos por qualquer outra via diferente da indicada neste edital.
- 4.5. O Programa de Pós-graduação em Fitotecnia não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.6. A inscrição do candidato implicará a aceitação total das disposições, normas e instruções constantes neste edital.
- 4.7. A relação das inscrições deferidas será publicada na página do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgf/>) até o dia **25 de junho de 2019**.

#### 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO *ON LINE*:

No ato da inscrição, toda documentação deverá ser digitalizada e anexada ao campo correspondente quando solicitada pelo sistema de inscrição *online*. Cabe destacar que o sistema só aceita **UM ARQUIVO POR ITEM**, neste caso, quando o candidato necessitar anexar mais de um arquivo, o mesmo deverá gerar um arquivo único para posteriormente anexar ao sistema.

##### 5.1 Deverão ser anexadas cópias dos seguintes documentos

- 5.1.1. Formulário eletrônico de inscrição disponível e encaminhado pelo SIGAA ([https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)).
- 5.1.2. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da GRU. Acessar o site da Receita Federal para emissão da GRU: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Informar:**

Código da unidade gestora: 153166

Código da gestão: 15240

Código de recolhimento: 28830-6

Número de referência: 2019

Competência: 06/2019

Vencimento: 22/06/2019

CPF do candidato:

Valor: R\$ 45,00

5.1.3. Uma (1) carta de intenções no curso (Modelo anexo II).

5.1.4. Uma (1) cópia do **Diploma** do Curso de Graduação<sup>1/2/</sup>.

<sup>1</sup>Caso, na data da inscrição, o candidato ainda não tenha concluído o curso de Graduação, deverá anexar uma declaração do Coordenador do Curso informando a sua situação quanto à previsão de conclusão do curso. Caso o candidato seja classificado, a matrícula somente poderá ser realizada mediante apresentação de um comprovante de conclusão do curso de Graduação.

<sup>2</sup>Somente será aceito Diploma obtido em Curso de Graduação de Instituição de Ensino Superior brasileira, reconhecido pelo MEC. Somente será aceito Diploma de Curso de Graduação obtido no Exterior, se o mesmo tiver sido reconhecido por uma Instituição de Ensino Superior brasileira de reconhecida competência na área de acordo com a legislação vigente acerca do tema.

5.1.5. Uma (1) cópia do **Histórico Escolar do Curso de Graduação**.

5.1.6. Uma (1) cópia da Carteira de Identidade e do CPF. Para candidato estrangeiro, exige-se cópia do passaporte;

5.1.7. Uma (1) cópia do certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente (apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino).

5.1.8. **Curriculum vitae**: elaborado de acordo com o **modelo de barema (anexo III)**.

**ATENÇÃO: OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NA SEQUÊNCIA DISCRIMINADA NO ANEXO III** deste edital, sob pena de não serem pontuados. Obs.: Artigos “**com aceite**” para publicação também serão considerados para a pontuação, desde que o candidato apresente o documento comprobatório (carta, certificado ou e-mail) emitido pelo periódico. Artigos em processo de tramitação e/ou que ainda estejam em fase de revisão ou de correções não serão considerados para pontuação.

## 6. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. Os itens “5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7 e 5.1.8 ” deverão ser anexados ao SIGAA em arquivos no formato pdf.

6.2. Os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar o currículo impresso com os documentos comprobatórios devidamente identificados no período de 18 a 27 de julho de 2019 na Secretaria do PPGF.

Opcionalmente, os candidatos poderão enviar os documentos pelos Correios para o endereço do PPGF. Neste caso, a correspondência deve ser postada com antecedência para evitar atrasos na entrega. O PPGF não se responsabilizará por atrasos os desvios ou qualquer outro problema relacionados à remessa e entrega de correspondências.

**Endereço:**

Programa de Pós-graduação em Fitotecnia  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro –  
Instituto de Agronomia - Pavilhão Gilberto Gastin Pessanha,  
BR 465, Km 07 CEP 23.897-000

6.3. No ato da matrícula, os candidatos aprovados e selecionados deverão entregar as cópias autenticadas dos documentos originais dos itens “5.1.4, 5.1.5, 5.1.6 e 5.1.7” na secretaria do PPGF. Opcionalmente podem apresentar os documentos originais e respectivas cópias para verificação e carimbo da autenticidade.

## 7. Homologação das inscrições

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os (as) candidatos (as) que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto neste Edital. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no site do PPGF conforme calendário do processo seletivo detalhado no anexo I.

## 8. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos serão submetidos ao processo de seleção, constituído por comissão de professores pertencentes ao Colegiado Pleno do Programa, que terá como base os seguintes itens:

**8.1. Prova escrita**, a ser realizada na Sala de Aula do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia, localizada no Pavilhão Gilberto Gastim Pessanha, do Instituto de Agronomia da UFRRJ, em **05 de julho de 2019 às 09:00 h**. A prova tem caráter eliminatório e classificatório (Nota variando de 0 a 10). O candidato que não conseguir média 7 (sete) será eliminado do processo seletivo.

*Na prova escrita, o candidato deverá demonstrar conhecimentos nas áreas de atuação do curso, principalmente no que diz respeito aos aspectos relacionados à genética, fisiologia crescimento, desenvolvimento, manejo e produção de plantas de importância econômica e interações com o ambiente; e experimentação agrônômica. A prova de seleção será realizada nas dependências do PPGF, no dia 05 de julho de 2019, às 09:00 h, com duração de até 4 (quatro) horas.*

**8.2 Curriculum vitae**, apresentado conforme instruções (anexo III), devidamente comprovado, que deverá ser analisado pelo Colegiado do Curso. **Caráter classificatório (Nota variando de 0 a 10);**

**8.3 Histórico escolar** da Graduação. **Caráter classificatório (Nota variando de 0 a 10);**

A aprovação e classificação final será realizada com base na pontuação obtida nos subitens 8.1, 8.2 e 8.3; em que Nota Final (NF) = ((Prova escrita\*0,4) + (Curriculum vitae\*0,3) + (Histórico escolar\* 0,3))

**8.4 Entrevista** com os candidatos classificados para confirmação do interesse em se matricular no PPGF e definir professor orientador. Para este processo seletivo estão aptos a receber novos alunos os docentes listados no anexo IV.

**O não comparecimento do candidato à entrevista implica em sua eliminação do processo seletivo.**

## 9. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória será divulgada na Secretaria do PPGF, Instituto de Agronomia (IA) Campus da UFRRJ em Seropédica na data prevista no Anexo I desse edital, bem como na página do PPGF em <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgf/>.

9.2. Em caso de empate dos candidatos será utilizado os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato com maior nota na prova escrita;
- b) candidato com maior nota no histórico escolar;
- c) candidato com maior nota no *curriculum vitae*.

## 10. RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser solicitados no prazo estabelecido NO ANEXO I desse edital, diretamente na secretaria do PPGF, no horário de 08 às 12h e de 13 às 16h, localizada no Instituto de Agronomia da UFRRJ – Seropédica, Rodovia BR 465, km 7 – CEP: 23.890-000 – Seropédica. Os recursos podem também ser encaminhados para o e-mail do Programa: [cpqfitotecnia@gmail.com](mailto:cpqfitotecnia@gmail.com).

## 11. DA MATRÍCULA

11.1 A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula na secretaria do PPGF.

11.2 Não será permitido o registro de matrícula concomitante com curso de graduação e em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

11.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

11.4 A matrícula deverá ser realizada pessoalmente na secretaria do PPGF, em data e horários a serem publicados no site do PPGF (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgf/>)

## 12. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

a) A seleção para o Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia no presente Processo Seletivo não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsas de estudo;

b) Bolsas eventualmente disponíveis no Programa serão concedidas respeitando critérios e normas das agências de fomento e priorizando mérito acadêmico e ordem de classificação. **A seleção e matrícula por si só não implica em garantia de recebimento de bolsa.**

c) Não será concedida bolsa de estudos para os alunos que tiverem vínculo empregatício.

d) Para a finalidade de distribuição de bolsa este edital terá a validade de 12 meses.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O candidato que não comparecer na data e local previsto para realização da prova escrita será eliminado do processo seletivo.
- b. A seleção para o Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsas de estudo;
- c. A concessão de bolsas somente poderá ser feita após liberação pelas agências de fomento;
- d. A indicação do orientador será feita pelo Colegiado Executivo do Programa, após a entrevista e avaliação da disponibilidade de orientação;
- e. A matrícula de alunos classificados e com vínculo empregatício será feita somente com a apresentação de documento de liberação da Instituição ou Empresa de origem;
- f. Alunos classificados e matriculados com vínculo empregatício não terão direito à bolsa de estudos referente à cota do PPGF.
- g. Casos omissos e dúvidas sobre o presente processo seletivo serão dirimidos pelo Colegiado executivo do Programa
- h. O não comparecimento à entrevista implicará na eliminação do candidato.
- i. A comissão de seleção para esse processo, de acordo com ata do dia 20 de maio de 2019 será composta pelos professores:

Margarida Gorete Ferreira do Carmo (Coordenadora do PPGF)  
Aroldo Ferreira Lopes Machado (Vice Coordenador do PPGF)  
Luiz Aurélio Perez Martelleto  
Pedro Correa Damasceno Júnior  
Daniel Fonseca de Carvalho  
José Ivo Baldani  
Norma Gouvêa Rumjanek  
Regina Celi Cavestré Coneglian  
Norma Gouvea Runmjanek  
Junior Borella (Bolsista CAPES PNPD)

#### 14. INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

- a) Os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar na secretaria do PPGF ou encaminhar pelos correios o *Curriculum Vitae* com os documentos comprobatórios devidamente **encadernados e numerados**, seguindo o barema de avaliação (anexo III) até o dia 20 de julho de 2019;
- b) Documentos apresentados sem ordenação ou numeração não serão considerados;
- c) Comprovantes não numerados ou devidamente identificados não serão considerados;
- d) Resumos de trabalhos publicados em anais de congressos devem vir acompanhados da identificação do evento ou da publicação;
- e) Ao final da organização do *Curriculum*, os candidatos devem, **obrigatoriamente**, preencher e apresentar o quadro do anexo III.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA LEITURA:

- AQUINO, A.M.; ASSIS, R.L. *Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável*. Seropédica: Embrapa-Agrobiologia; Brasília: Embrapa Informação Tecnológica., 2005. 517p.
- AQUINO, A.M.; ASSIS, R.L. *Processos biológicos no sistema solo-planta*. Seropédica: Embrapa-Agrobiologia; Brasília: Embrapa Informação Tecnológica., 2005. 368 p.
- BARBOSA, C. A. Manual da cultura do algodão. Viçosa, MG: Editora UFV. 2009. 216p.
- BERGAMIN-FILHO, A.; KIMATI, H. & AMORIN, L. (Editores). *Manual de Fitopatologia: princípios e conceitos*. São Paulo: Editora Agronômica Ceres Ltda. 3a edição. 919 p.1995. V. 1.
- BERNARDO, S.; SOARES, A.A.; MANTOVANI, E.C. *Manual de irrigação*. 8ª Edição. Viçosa: Viçosa: Editora Univ. Fed. de Viçosa. 625 p. 2006.
- BORÉM, A. (Editor). *Melhoramento de Espécies Cultivadas..* Viçosa, Editora Univ. Fed. de Viçosa. 817p. 1999.
- BORÉM, A. (Editor). *Melhoramento de Plantas*. Viçosa, Editora Univ. Fed. de Viçosa. 453p. 1997.
- CARVALHO, N. M.; NAKAGAWA, J. Sementes: ciência, tecnologia e produção. 3 ed. Campinas: Funep, 2012, 590 p.
- EHLERS, E. *Agricultura Sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma*. São Paulo: Livros da Terra. 1996.
- FERREIRA, C.F.; SILVA, S.O.; AMORIM, E.P.; SANTOS-SEREJO, J.A. (Eds.). *O Agronegócio da Banana*. Embrapa. 2016, 832
- FILGUEIRA, F.A.R. *Novo Manual de Olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças*. Viçosa: Ed. UFV. 2000. 402 p.
- GLIESSMAN, S. R. *Agroecologia: Processos ecológicos em agricultura sustentável*. Porto Alegre: UFRGS, 2001. 653p.
- HARTMANN, H.T. & KESTER, D.E. *Plant propagation - Principles and practices*. 5.ed. McGraw Hill, Edit. 1997.
- LARCHER, W. 2000. *Ecofisiologia vegetal*. Traduzido por Prado, C. H. B. A. Rima Artes e textos, São Carlos.
- MANTOVANI, E.C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L.F. *Irrigação, princípios e métodos*. Viçosa: Editora Univ. Fed. de Viçosa. 318p. 2006.
- MATTOS JÚNIOR, D. de; DE NEGRI, J. D.; PIO, R. M.; POMPEU JÚNIOR. (Eds.) *Citros*. Campinas: IAC: Fundag, 2005, 929p.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. *Agricultura - Legislação sobre a lei de proteção de Cultivares* ([www.agricultura.org.br](http://www.agricultura.org.br)).
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. *Agricultura. Legislação para produção de sementes e mudas no Brasil* ([www.agricultura.org.br](http://www.agricultura.org.br)).
- PIMENTEL GOMES, F.; GARCIA, C.H. *Estatística aplicada à experimentos agrônômicos e florestais*. Piracicaba: Biblioteca de Ciências Agrárias Luiz de Quiroz. FEAQ. 2002. 307 p.
- PIMENTEL, C. *Metabolismo de Carbono na Agricultura Tropical*. Seropédica: EDUR. Editora da Univ. Fed. Rural do Rio de Janeiro. 159p. 1998.
- RAIJ, B. B. VAN *Avaliação da fertilidade do solo*. Piracicaba: Instituto Internacional da Potassa. 142 p. 1981.
- RAMALHO, M.; SANTOS, J. B.; PINTO, C. B.; SOUZA, E. A. de; GONÇALVES, F. M. A.; SOUZA, J. C. de. *Genética na Agropecuária*. Ed. UFLA, MG. 2012. 565p.
- RAVEN, P. H.; EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. 2001. *Biologia vegetal*. 6ª edição. Edit. Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro.
- SANTOS, F.; BORÉM, A.; CALDAS, C. *Cana-de-açúcar - Bioenergia, Açúcar e Etanol – Tecnologias e perspectivas*. Viçosa, MG. 2012. 637p.
- SILVA, A.A.; SILVA, J.F. da. *Tópico em manejo de plantas daninhas*. Viçosa. Ed. UFV, 2007. 367p.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA-PPGF

**FITOTECNIA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA

- SIQUEIRA, J.O. &FRANCO, A. A. *Biotechnology do Solo: Fundamentos e Perspectivas*. Brasília, MEC: ABEAS, Esal: FAEPE. 235p. 1988.
- ZAMBOLIN, L.; CONCEIÇÃO; M.Z.da; SANTIAGO, T. O que os engenheiros agrônomos devem saber para orientar o uso de produtos fitossanitários. 3ª ed. Viçosa, 2008. 464p.
- ZIMMERMANN, J.J.P.Estatística aplicada à pesquisa agrícola. Santo Antônio de Goiás: Embrapa-Arroz e Feijão. 2004. 402 p.
- GONCALVES, J. L. M.; BENEDETTI, V. (eds) *Nutrição e fertilização florestal*. Piracicaba: IPEF, 2000. 427p.IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura. Rio de Janeiro. V. 21. p.1-45. 2006.



## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO COM INÍCIO EM AGOSTO DE 2019\*

	Datas
Divulgação do Edital	22 de maio de 2019
Inscrições	23 de maio a 22 de junho de 2019
Homologação das inscrições	25 de junho de 2019
Prova Escrita	05 de julho de 2019
Divulgação do resultado da prova escrita	12 de julho de 2019
Prazo para solicitação de recurso	15 e 16 de julho de 2019
Divulgação do resultado da avaliação dos recursos	17 de julho de 2019
Entrega do currículo com documentos comprobatórios	18 a 27 de julho de 2019
Avaliação e divulgação do resultado	Até 05 de agosto de 2019
Prazo para solicitação de recursos	06 a 08 de agosto de 2019
Homologação do Resultado Final	07 de agosto de 2019
Entrevista	Agosto de 2019 (a definir data)
Matrícula	Agosto de 2019 (a definir data)
Início das aulas	Agosto de 2019 (a definir data)

\*A critério do colegiado executivo do PPGF poderá haver alteração neste cronograma deste edital.

ANEXO II

MODELO DA CARTA DE INTENÇÕES

EU, \_\_\_\_\_, candidato  
(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade Federa Rural do Rio de Janeiro, em nível de \_\_\_\_\_, apresento a seguir minhas intenções em relação ao

*(1) Justificativa de suas intenções, com base em suas próprias experiências na linha de pesquisa escolhida; (2) caso haja, indicação dos possíveis nomes de professores, pertencentes ao quadro de docentes permanentes do PPGF, com os quais gostaria de desenvolver o trabalho de dissertação ou tese.*

Curso:

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Anexo III

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 3,5)		Unidade	Pontos	Quant.	Máximo Aceitável	Total
1	Monitoria na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Por semestre	0,50		-	
2	Monitoria em áreas afins	Por semestre	0,20		-	
3	Iniciação Científica na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Por semestre	1,00		-	
4	Iniciação Científica voluntária na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Por semestre	0,50		-	
5	Iniciação Científica em áreas afins	Por semestre	0,50		-	
6	Extensão na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Por semestre	0,40		-	
7	Extensão em áreas afins	Por semestre	0,20		-	
8	Especialização – Lato Sensu na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Por curso	0,70		1	
9	Especialização – Lato Sensu em áreas afins	Por curso	0,55		1	
10	Estágios na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Semestre	0,20		-	
11	Cursos de pequena duração (Min. 12 horas)	Curso	0,10		5	
II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,5)		Unidade	Pontos	Qde	Máximo Aceitável	Total
12	Atividade de magistério de 3º grau na <b>Área de C. Agrárias I</b>	Por semestre	1,00			
13	Atividade de magistério de 3º grau em áreas afins	Por semestre	0,50			
14	Patentes na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Por patente	1,00			
15	Patentes em áreas afins	Por patente	0,50			
16	Atuação profissional na <b>Área de Ciências Agrárias I</b>	Por semestre	0,50			
17	Atuação profissional em áreas afins	Por semestre	0,20			

Anexo III

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE (continuação)

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA na Área de Ciências Agrárias I (Peso 5,0)		Unidade	Pontos	Quant.	Quantidade Máxima	Total
<b>a) Trabalhos em eventos ** (peso 0,5)</b>						
18	Resumos simples em evento local/regional ou nacional	Por trabalho	0,03		12	
19	Resumos simples em evento internacional	Por trabalho	0,05		12	
20	Resumos expandidos ou Trabalhos completos publicados em evento local/regional ou nacional	Por trabalho	0,15		12	
21	Resumos expandidos ou Trabalhos completos publicados em evento internacional	Por trabalho	0,20		12	
<b>b) Artigos completos publicados ou no prelo, em periódicos na área de C. Agrárias I (Peso 3,0)</b>						
22	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis A1 (Primeiro autor)</b>	Por trabalho	1,00			
23	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis A1 (coautor)</b>	Por trabalho	0,50			
24	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis A2 (Primeiro autor)</b>	Por trabalho	0,85			
25	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis A2 (coautor)</b>	Por trabalho	0,40			
26	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B1 (Primeiro autor)</b>	Por trabalho	0,70			
27	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B1 (coautor)</b>	Por trabalho	0,30			
28	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B2 (Primeiro autor)</b>	Por trabalho	0,55			
29	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B2 (coautor)</b>	Por trabalho	0,25			
30	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B3 (Primeiro autor)</b>	Por trabalho	0,40			
31	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B3 (coautor)</b>	Por trabalho	0,20			
32	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B4</b>	Por trabalho	0,10			
33	Artigo publicado ou aceito para publicação*** em periódicos <b>Qualis B5</b>	Por trabalho	0,05			
<b>c) Livros com ISBN na área de Ciências Agrárias I (Peso 1,5)</b>						
34	Livros publicado com ISBN	Por livro	3,00			
35	Capítulo de livro publicados com ISBN	Por capítulo	1,00			
					<b>TOTAL DE PONTOS</b>	

\*\* Apresentar cópias da 1ª página dos resumos expandidos ou trabalhos completos publicados em eventos.

\*\*\* Comprovado por documento de aceitação do artigo. Para saber o *Qualis* do artigo na área de CIÊNCIAS AGRÁRIAS I, consulte: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>

#### ANEXO IV

Professores do PPGF que estão habilitados a receber novos discentes no presente Processo Seletivo. Recomenda-se aos candidatos que consultem o Curriculum Lattes dos docentes para nortear a indicação na carta de intenções e definição de orientador na entrevista.

Docente	Vínculo	CV Lattes
Adelson Paulo de Araújo	UFRRJ – Dep. de Solos	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4785983P6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4785983P6</a>
Aroldo Ferreira Lopes Machado	UFRRJ – Dep. de Fitotecnia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4783774P7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4783774P7</a>
Carlos Pimentel	UFRRJ – Dep. de Fitotecnia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4783774P7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4783774P7</a>
Daniel Fonseca de Carvalho	UFRRJ – Dep. de Engenharia Agrícola	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728389D3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728389D3</a>
José Guilherme Marinho Guerra	Embrapa-Agrobiologia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784806T6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784806T6</a>
José Ivo Baldani	Embrapa-Agrobiologia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4788890Y3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4788890Y3</a>
Leonardo Oliveira Medici	UFRRJ – Dep. de Ciências Fisiológicas	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728818A0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728818A0</a>
Luiz Aurélio Peres Martelleto	UFRRJ – Dep. de Fitotecnia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4723772J7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4723772J7</a>
Manlio Silvestre Fernandes	UFRRJ – Dep. de Solos	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4788922T7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4788922T7</a>
Margarida Goréte Ferreira do Carmo	UFRRJ – Dep. de Fitotecnia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4785749H9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4785749H9</a>
Norma Gouvêa Rumjanek	Embrapa-Agrobiologia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4783346D1">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4783346D1</a>
Pedro Corrêa Damasceno Junior	UFRRJ – Dep. de Fitotecnia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4751546J3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4751546J3</a>
Segundo Sacramento Urquiaga Caballero	Embrapa-Agrobiologia	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4780327Z5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4780327Z5</a>